



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº12328 , de 18 de JULHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1584, de 01 de fevereiro de 2006;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de julho de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral*  
SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
*Secretário de Estado de Finanças*  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE			
1105.041221015.2404	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.5200	0100	40.000,00
1105.041221261.2611	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	3390.1400 3390.3600	0100 0100	5.000,00 5.000,00

TOTAL 50.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE			
1105.041221015.2498	AUXILIO SAUDE AOS SERVIDORES DA CGE	3390.4900 3390.9300	0100 0100	25.000,00 25.000,00

TOTAL 50.000,00

